



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019 - ATA Nº 08/2019

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Paulo Mota, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Odette Silveira Moraes.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Adalberto Martins e Álvaro Nôga.

Ausentes, por motivo de saúde, as Exmas. Sras. Desembargadoras Iara Ramires da Silva de Castro e Ivete Ribeiro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinicius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 14 (quatorze) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 25 de fevereiro de 2019 (Ata nº 04/2019) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROAD Nº 14.133/2017

Assunto: Pedido de decretação de nulidade.

Requerente: Juiz Substituto Luiz Felipe Sampaio Briselli.

Por unanimidade, não foram acolhidos os pedidos formulados pelo **Exmo. Sr. Juiz Substituto Luiz Felipe Sampaio Briselli**, de declaração de nulidade dos atos processuais, bem ainda, de devolução do prazo recursal, determinando-se à Diretoria-Geral da Administração o imediato pagamento dos valores referentes ao ressarcimento de despesas com combustível e pedágio, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROAD Nº 30.386/2018

Assunto: Recurso Administrativo. Licença para tratar de interesses particulares. Art. 91 da Lei nº 8.112/1990

Requerente: Ana Paula Serpa, Servidora deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Nelson Nazar.

PROCESSO TRT/MA Nº 000012-71.2019.5.02.0000

Assunto: Cessão do servidor Antonino Desideri de Rezende para exercer Função Comissionada de Assistente de Diretor (FC5) na 3ª Vara do Trabalho de Cariri/CE

Interessado: Plauto Carneiro Porto, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

PROCESSO TRT/MA Nº 000017-93.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso contra decisão da Excelentíssima Desembargadora Presidente que manteve determinação de término da remoção, por motivo de saúde de dependente, e o retorno a este Tribunal.

Requerente: Celso Tavares Lopes, Servidor Público Federal.

Advogado: Cesar Rodolfo Sasso Lignelli – OAB/SP 207.804

Advogada: Joyce Neres de Oliveira – OAB/SP 317.533

Por maioria, foi dado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, Sidnei Alves Teixeira, Orlando Apuene Bertão e Armando Augusto Pinheiro Pires.

PROCESSO TRT/MA Nº 0000028-25.2019.5.02.0000

Assunto: Cessão da servidora Aline de Sá Resende, para exercer Função Comissionada de Assistente- Técnico III, Código FC-3, da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Sergipe.

Requerente: Marcos Antônio Garapa de Carvalho, Exmo. Sr. Juiz Federal, Diretor do Foro da Justiça Federal em Sergipe – TRF da 5ª Região.

Por unanimidade, não foi acolhido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO TRT/MA N° 000029-10.2019.5.02.0000

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste E. Tribunal, que negou provimento ao Pedido de Reconsideração para Remissão de Dívida.

Requerente: Alfeu Moraes Esteves, Servidor deste E. Tribunal.

Por unanimidade, foi conhecido e negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Em razão do impedimento da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, assumiu a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Nelson Nazar.

PROAD N° 49.248/2018

Assunto: Recurso contra decisão da Diretora da Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida quanto ao indeferimento de pagamento do auxílio saúde referente ao mês de setembro de 2018

Requerente: Priscilla Cristina Pereira Cardoso Silva, Servidor deste E. Tribunal.

Por unanimidade, não foi conhecido o recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Reassumiu a presidência a Exma. Sra. Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério.

PROAD N° 37181/2018

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A.

EMBARGADA: DECISÃO DOC. 36 – CERTIDÃO DOC. 37

Por unanimidade, foram conhecidos e rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**